



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Parcerias Empresariais

ERRATA

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na CHAMADA FAPEMIG 10/2023 - INCREMENTO DA MATURIDADE DA INOVAÇÃO E ESCALONAMENTOS DE TECNOLOGIAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

Preâmbulo:

"A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida os ambientes promotores de inovação do Estado de Minas Gerais, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada."

Leia-se:

Preâmbulo:

"A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais - ICTMGs, cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada".

2. Onde se lê:

4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

4.2 Por parte da Proposta

a) Ser elaborada em português e submetida, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>).

b) Se enquadrar em uma das seguintes faixas de financiamento:

Faixa	Critérios para enquadramento	Valor mínimo a ser solicitado	Valor máximo a ser solicitado
A – Baixa maturidade tecnológica	Demonstrar como estágio inicial de TRL abaixo de 4	R\$100.000,00	R\$300.000,00
B – Média/Alta maturidade tecnológica	Estágio inicial de TRL entre 4 e 7	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Leia-se:

4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

4.2 Por parte da Proposta

a) Ser elaborada em português e submetida, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>).

b) Se enquadrar em uma das seguintes faixas de financiamento:

Faixa	Critérios para enquadramento	Valor mínimo a ser solicitado	Valor máximo a ser solicitado
A – Baixa maturidade tecnológica	Demonstrar como estágio inicial de TRL abaixo de 4	R\$100.000,00	R\$300.000,00
B – Média/Alta maturidade tecnológica	Estágio inicial de TRL entre 4 e 7	R\$ 300.000,00	R\$ 2.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 19/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 19/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67923814** e o código CRC **172A94B7**.

Departamento de Parcerias Empresariais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0001765/2023-67

SEI nº 67923814